



Programa Operacional Regional Alentejo 2014/2020

Évora, 9 de setembro de 2015

Identidade, Competitividade, Responsabilidade





Financiamento por Eixo Prioritário e Fundo

| EIXOS | | TOTAL (10 ³ €) | FEDER (10 ³ €) | FSE (10 ³ €) |
|-----------------------------|---|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | Competitividade e Internacionalização das PME | 363,5 | 363,5 | 0 |
| 2 | Ensino e Qualificação do Capital Humano | 131,3 | 41,8 | 89,5 |
| 3 | Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | 67,9 | 67,9 | 0 |
| 4 | Desenvolvimento Urbano Sustentável | 126,9 | 126,9 | 0 |
| 5 | Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos | 81,9 | 23,6 | 58,3 |
| 6 | Coesão Social e Inclusão | 109,4 | 76,7 | 32,7 |
| 7 | Eficiência Energética e Mobilidade | 102,9 | 102,9 | 0 |
| 8 | Ambiente e Sustentabilidade | 57,1 | 57,1 | 0 |
| 9 | Capacitação Institucional e Modernização Administrativa | 11,3 | 7,1 | 4,2 |
| 10 | Assistência Técnica | 30,7 | 30,7 | 0 |
| TOTAL do PO Regional | | 1.082,9 | 898,2 | 184,7 |

O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO PREVÊ OS SEGUINTE TIPOS DE ABORDAGENS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL:

- **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**, tendo por base os **Investimentos Territoriais Integrados (ITI)** que deverão abranger as intervenções das entidades municipais, intermunicipais e outros copromotores associados, desde que estes manifestem o seu acordo explícito na fase de apresentação e aprovação do Pacto.
- **Eixo 4 do PO (Desenvolvimento Urbano Sustentável)**, dirigido à regeneração e revitalização urbana, focalizado nos centros urbanos de nível superior e com incidência em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)** – Promoção de Estratégias de Desenvolvimento Local em territórios específicos, concebidas e executadas pelas comunidades locais, organizadas em Grupos de Ação Local.
- **Pactos Territoriais para a Empregabilidade**, promovidos pelas CIM com o objetivo de promover uma melhor adequação das respostas ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional

INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI):

Serão mobilizados ITI nos territórios correspondentes às NUTS III (Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo), sob a liderança das respetivas Comunidades Intermunicipais, contribuindo, no âmbito do Programa Operacional Regional, para a prossecução dos seguintes Objetivos Temáticos e Prioridades de investimento:

| Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Área de Intervenção |
|---|---|--|
| 2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade | 2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha | Modernização da Administração Local (6,35 M€) |
| 4 - Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores | 4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação | Eficiência energética e energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da Administração Local (36,48 M€) |
| 6 – Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos | 6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural | Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural (24,2 M€) |

INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI):

| Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Área de Intervenção |
|---|--|---|
| 8 - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores | 8.3. Criação do emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras | Criação de emprego por conta própria, microempreendedorismo e criação de empresas (20,67 M€) |
| | 8.8. Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas | |
| 9 – Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação activa e a melhoria da empregabilidade | Inclusão activa de comunidades marginalizadas e grupos de risco (3,3 M€) |
| | 9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária | Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais (14,5 M€) |

INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI):

| Objetivo Temático | Prioridade de Investimento | Área de Intervenção |
|--|--|--|
| 10 - Investimentos na educação, na formação, na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida | 10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação | Prevenção e redução do abandono escolar e promoção da igualdade no acesso ao ensino (18,03M€) |
| | 10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas | Infraestruturas educativas no pré-escolar e no ensino básico (18,28M€) |

TOTAL 141,77M€

INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI):

As CIM poderão seleccionar do grupo das tipologias definidas anteriormente como contratualizáveis, as que mais se adequam à sua estratégia territorial, tendo em conta os pontos seguintes:

- 1. Prioridades de Investimento que, em territórios com ITI, apenas poderão ser mobilizadas por via desse instrumento** e em que a Autoridade de Gestão do PO não apoiará diretamente intervenções promovidas por municípios:

PI 4.3: Eficiência energética e energias renováveis nos edifícios da administração local e sub-regional ;

PI 9.7: Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais de iniciativa municipal;

PI 10.5: Investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico

- 2. A integração das restantes Prioridades de Investimento em ITI/Pacto será de natureza facultativa,** podendo, nestes casos, haver intervenção da Autoridade de Gestão do PO nesses territórios.

Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável

| Objectivo Temático | | Áreas de Intervenção |
|--------------------|--|--|
| 4 | Apoio à transição para uma economia de baixo carbono | <p>Elaboração de planos de mobilidade e transportes e ações que decorram dos planos e que tenham impactes na eficiência do sistema de mobilidade e transportes e na redução de CO2 (transportes mais verdes) (FEDER)</p> <p>Soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre aos territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional (FEDER)</p> |
| 6 | Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos | <p>Qualificação e reabilitação do espaço público e desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável (FEDER)</p> <p>Reutilização, reurbanização e/ou reconversão de espaços industriais desativados, no âmbito de operações integradas de regeneração e competitividade urbana direcionadas para o fomento da inovação, o acolhimento de novas atividades, e promoção do empreendedorismo (FEDER)</p> |
| 9 | Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação | <p>Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (FEDER):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requalificação do espaço e do edificado público, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano; - Refuncionalização de edifícios públicos desativados. |

ALENTEJO

**Identidade, Competitividade,
Responsabilidade**

Muito Obrigado

António Costa da Silva

